



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 213/2012**

Dispõe sobre a designação do Desembargador-Diretor da Escola Judicial do TRT da 7ª Região.

**A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, tendo em vista deliberação em Sessão realizada em 03.07.2012,

**CONSIDERANDO** as Resoluções nº 282/2006 e 241/2009, que instituiu e regulamentou a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que o encargo de Diretor da Escola, nos termos da Resolução nº 241/2009, será exercido por Desembargador do Tribunal, indicado pelo Presidente à aprovação do Pleno, na primeira sessão seguinte à sua posse, para mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução,

**RESOLVE:**

Designar o Desembargador do Trabalho deste Tribunal Dr. **JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**, para exercer as funções de Desembargador-Diretor da Escola Judicial do TRT da 7ª Região, com a competência que lhe é fixada pela Resolução nº 241, de 03.09.2009.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 09 de julho de 2012.

**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**

Presidente do Tribunal

